

COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO n. 02/2018/COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Aprova ementas de disciplinas do curso de Administração de Empresas, matriz curricular n.04, turno matutino.

O Presidente do Colegiado do curso de Administração de Empresas, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em cinco de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova ementas de disciplinas do curso de Administração de Empresas, matriz curricular n. 04, turno matutino, a seguir relacionadas:

| CÓDIGO / DISCIPLINA | EMENTA |
|------------------------------------|---|
| 20364 / Administração Financeira I | O papel da Administração Financeira. Introdução ao Mercado de Capitais. Controladoria e tesouraria. Ativos e passivos circulantes. Gestão do capital de giro. Finanças pessoais. |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, cinco de setembro de 2018.


PROF. Izabel Regina de Souza
PRÉSIDENTE DO COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS